



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020 - MODALIDADE: TP Nº 004/2020 ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Ata de Sessão do Processo Licitatório nº 070/2020 – modalidade TP Nº 004/2020, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de contenções de talude (muros de gabiões e de arrimo), com recursos provenientes da Portaria nº 1065, de 13 de abril de 2020, do Ministério de Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.** No dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1.572/2019, também presente os representantes técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Breno Augusto de Rezende e Sra. Ana Luiza de Assis Rezende, para a abertura e conferência dos documentos contidos no envelope nº 02, relativo à Proposta Comercial, prevista no item 8 do Edital, apresentado pela empresa MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME, habilitada em fase anterior do processo, bem como para a prática dos demais atos subsequentes do certame. Dando início, o Presidente da CPL verificou o comparecimento do representante da licitante MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME, Sr. Thalisson Hugo Faria Fernandes. Prosseguindo, o envelope de Proposta Comercial foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos presentes. Foi apurada falha material na proposta apresentada pela empresa MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME, considerando a existência de divergência entre os valores unitários e totais dos itens componentes do Lote licitado. Instado pela Comissão Permanente de Licitação acerca da inconsistência, o representante da licitante informou ter constado erroneamente no campo "Valor Unitário" da proposta o valor total do item sem o cômputo do BDI, sendo que os valores unitários reais dos itens, com a inclusão do BDI, foi aquele registrado no campo "Valor Total" da proposta. Em diligência, o Presidente da CPL confirmou a justificativa apontada para a divergência, constatando que o valor total do lote descrito na proposta, e bem assim os valores unitários discriminados nas planilhas orçamentárias e cronogramas físicos-financeiros correspondem aos valores discriminados no campo "Valor Total" da proposta. Destarte, o Presidente da CPL desconsiderou as evidentes falhas formais, porquanto não afetado o conteúdo das propostas, com amparo no item 8.4 do Edital, de modo a privilegiar o caráter competitivo do certame, atendendo-se aos princípios da eficiência e da economicidade, e como medida de flexibilização de formalismo. Em seguida, verificou-se que a proposta estava de acordo com os valores de referência estimados, e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação. Os valores da proposta foram os descritos no quadro abaixo:

MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME				
LOTE ÚNICO				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Total Item
1	1	Serv.	Contenção em Gabiões na margem do Ribeirão Bananeiras, localizado na Rua Barreto, Bairro Siderúrgico.	R\$ 60.370,03
2	1	Serv.	Contenção em Gabiões na margem do Ribeirão Bananeiras, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, Bairro Santa Matilde, fundos da Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca.	R\$ 156.560,85
3	1	Serv.	Construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado, localizado no alinhamento da Rua Benedito Tavares Lellis, fundos da edificação nº 198 da Travessa José Henrique Soares, Bairro Gigante.	R\$ 40.194,68
4	1	Serv.	Construção de Muro de Arrimo em Concreto Armado, localizado na estrada que dá acesso ao Condomínio Recanto do Eldorado, Zona Rural.	R\$ 14.855,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 271.981,06</b>

Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do lote único (Lote 01) do certame a empresa MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME, conforme valores unitários e totais descritos no mapa de julgamento anexado aos autos. Comunicado acerca do resultado, o representante da licitante presente na sessão manifestou desinteresse recursal em relação às decisões da CPL. Encerrada a sessão, o resultado do certame será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de circulação local, com divulgação da presente ata no site do Município. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

  
Kildare Bittencourt Dutra  
Presidente da CPL

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Membro CPL

   



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt  
Membro CPL

Alisson Dias Laureano  
Membro CPL

Douglas Rodrigues Henriques  
Membro CPL

Breno Augusto de Rezende  
Representante Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Ana Luiza de Assis Rezende  
Representante Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME  
THALISSON HUGO FÁRIA FERNANDES